



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Gabinete da Prefeita

LEI N.º 571/2009

Em, 13 de Maio de 2009

“Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 481/06 de 08 de novembro de 2006, que criou o Bairro Açude das pedras, onde é chamada Praça do Açude, passa a ser chamada Rua Inácio Miguel da Silva e dá outras providências”.

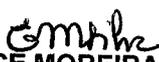
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana-PB aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 481/06 de 08 de novembro de 2006, no Bairro Açude das Pedras, a seguinte Rua onde é Praça do Açude, passa a ser chamada Rua **Inácio Miguel da Silva**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itabaiana em, 13 de maio de 2009.


EURIDICE MOREIRA DA SILVA
Prefeita Constitucional